

Nota Importante: O pedido de crédito apenas poderá ser considerado como recebido pelo Banco, se for entregue com toda a documentação necessária.

1. INFORMAÇÃO PESSOAL DO PROPONENTE

1.1	☐	Documento de identificação
1.2	☐	Número de identificação Fiscal (NIF)
1.3	☐	Três últimos recibos de salários
1.4	☐	Extractos bancários dos últimos 6 meses, onde o Cliente tinha os ordenados domiciliados (caso não tenha ordenado domiciliado no BFA há mais de 12 meses)
1.5	☐	Declaração da entidade patronal indicando: - Vínculo laboral (funcionário efectivo, contrato de trabalho por tempo indeterminado); - Salário base (incluir subsídios fixos, se existirem); - Domiciliação dos salários no BFA enquanto estiver a decorrer o financiamento.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CÔNJUGE (SE CASADO(A) OU VIVE EM UNIÃO DE FACTO, O CÔNJUGE DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO)

2.1	☐	Documento de identificação (Bilhete de Identificação para nacionais e Cartão de Residente ou Passaporte com visto válido para estrangeiros)
2.2	☐	Número de identificação Fiscal (NIF)
2.3	☐	Certidão de casamento ou Declaração de união de facto (quando aplicável)
2.4	☐	Declaração de consentimento (assinado na carta de solicitação)
2.5	☐	Declaração de serviço/rendimentos

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CRÉDITO

3.1	☐	Ficha do Produto (entregue pelo Balcão de domicílio da conta);
3.2	☐	Carta dirigida ao BFA (Agência onde tem a sua conta domiciliada) com os seguintes elementos básicos: - Montante (Valor a solicitar no financiamento); - Finalidade; - Prazo de Pagamento.